



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

DIRETORIA DE PROCESSOS E TRAMITAÇÕES LEGISLATIVAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 589**

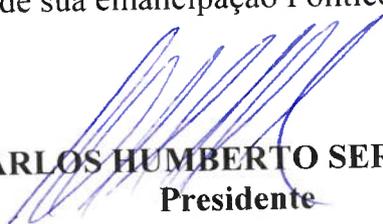
**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em sessão realizada no dia 12 de agosto de 2025, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, constante do **PROCESSO CM Nº 2133/25**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, referentes ao exercício financeiro de 2021, mantendo-se o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, anexo ao Processo TC-007315.989.20-2.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 13 de agosto de 2025, 149º de fundação da Cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

  
**CARLOS HUMBERTO SERAPHIM**  
Presidente

Publicado na Diretoria de Processos e Tramitações Legislativas, na mesma data.

  
**VANESSA KELLY SETTİM**  
Secretária Geral de Planejamento Legislativo

agm